



PROCESSO N° : 1849670/2024

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**DESPACHO 876/2025/GC/VA**

1. Após diversas tentativas, até a presente data não houve envio a este Tribunal, na forma eletrônica, do Balanço Geral Anual Consolidado das contas de governo do exercício de 2024, da Prefeitura de São José do Xingú, cujo prazo limite para tanto se encerrou em 16/04/2025, e mesmo sendo dadas novas oportunidades ao gestor responsável para realizar a devida prestação de contas, inclusive com comunicação por telefone, ele manteve-se inerte no cumprimento de obrigação constitucional.

2. Em razão disso, determino o imediato retorno desse processo à 3<sup>a</sup> Seccex, para análise dos dados e informações contábeis do exercício de 2024, que constarem do Sistema APLIC, com a consequente emissão de Relatório Técnico Preliminar de Auditoria dessas contas de governo.

3. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2025.

(assinatura digital)  
Conselheiro **VALTER ALBANO**  
Relator

